



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 394/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

DIRCE HEINSOHN, brasileira, solteira, Matrícula 1432-0, CPF N° 075.893.569-21, nascida aos 25/08/1990, filha de Nelso Emilio Heinsohn e Roildes da Rosa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotada Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desempenhando suas funções no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 10/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Dezembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 397/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 04/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

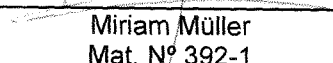
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

MARILEI LEMES, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N.º 047.146.139-36 e RG N° 4.897.334, nascida aos 19/03/1984, filha de José Gilmar Luiz Lemes e Salete Ribeiro Lemes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, através da Portaria N° 201/2008, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 10/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Dezembro de 2020.

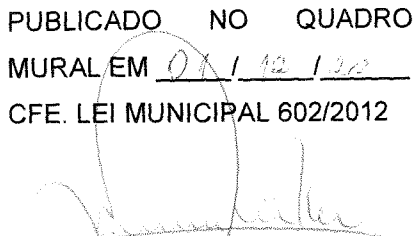

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 399/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

JEAN LUCAS WILLE, brasileiro, solteiro, Matrícula 1289-0, CPF N.° 099.843.829-40, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Novembro de 2022.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

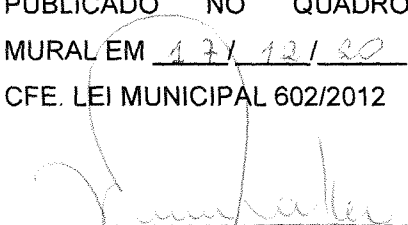


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 416/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 17/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

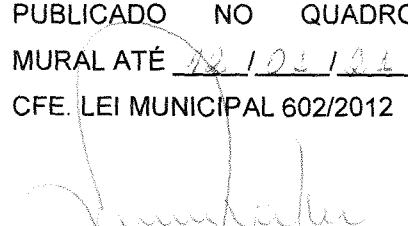
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

ANGELO RIGON, brasileiro, casado, Matrícula 1428-1, CPF N° 425.343.729-04, nomeado no Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-33, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 300/2020, de 13 de Agosto de 2020, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de Dezembro de 2020.

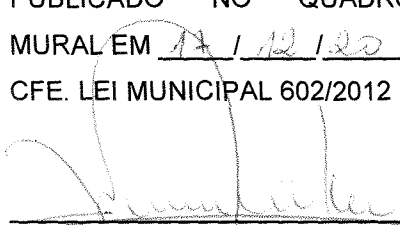

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 417/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 17/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

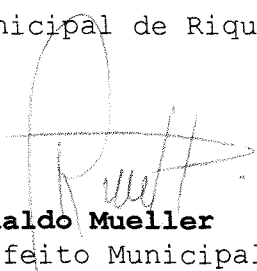
EXONERAR, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

GILMAR FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, nascido aos 19/10/1955, filho de João Batista Ferreira Gomes e Exidia Ferreira Gomes, inscrito no CPF N.° 384.328.469-53 e RG 303.946, Matrícula 95-55/0121, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, Nível SOP-02, readaptado ao cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível sop-04, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, Anexo I da Lei n° 428/2007, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme NB n° 1913586810, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 042/1995, de 20 de Fevereiro de 1995, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de Dezembro de 2020.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 419/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 19/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

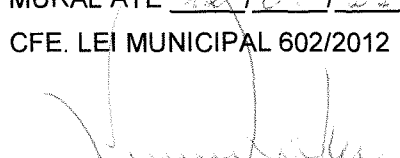
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ALICE VORPAGEL BUNDCHEN, brasileira, casada, Matrícula 1416-8, CPF N° 520.585.810-91, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 164/2020, de 03 de Março de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/10/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

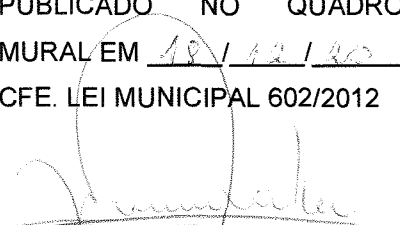

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 420/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

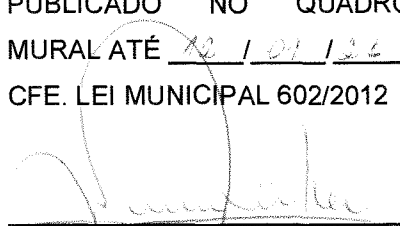
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:


ALINE SILVA, brasileira, solteira, Matrícula 1241-6, CPF N.° 008.714.379-88, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada no Departamento de Cultura, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 122/2018, de 01 de Março de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

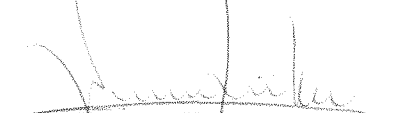

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 421/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

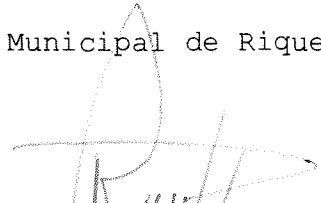
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ANDERSON RADONS DA ROSA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1357-9, CPF N° 085.258.329-01, admitido em caráter temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 092/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 422/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei nº 406/2007:

ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, Matrícula 1411-7, CPF Nº 093.334.559-30, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 128/2020, de 10 de Fevereiro de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12 / 09 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

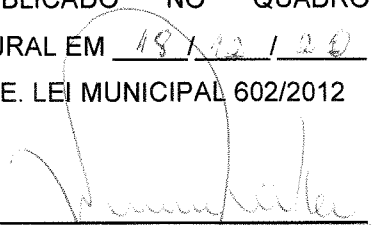


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 423/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:


EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei nº 406/2007:

INELVE MARIA GHISLERI ERNZEN, brasileira, casada, Matrícula 1258-0, CPF Nº 430.944.309-53, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 119/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 426/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

ANDRIELI SEVERO, brasileira, solteira, Matrícula 1350-1, CPF N° 100.681.759-06, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA DE IMPRENSA**, Nível FC-01, lotada no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 030/2019, de 22 de Janeiro de 2019, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

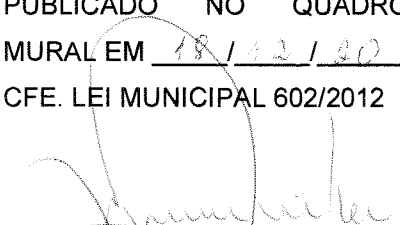

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 427/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

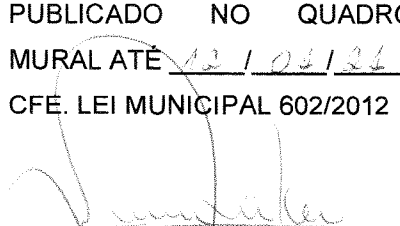
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

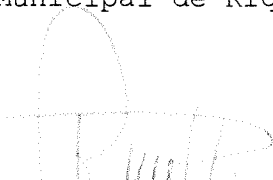
BRENDA LÍ FÁTIMA DEMARCHI DE MOURA, brasileira, casada, Matrícula 1265-3, CPF N.° 020.809.369-99, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 204/2017, de 15 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/02/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

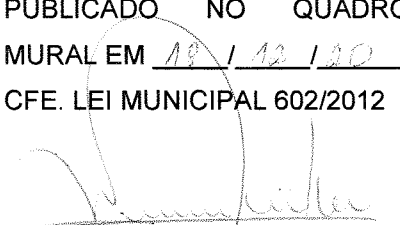


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 428/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

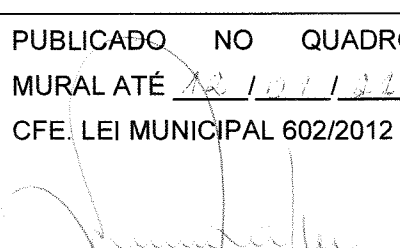
RESOLVE:

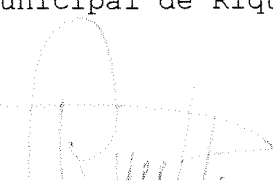
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

CARLA IRONÊS KÜHN PERETTI, brasileira, casada, Matrícula 1356-0, CPF N° 010.525.729-01, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 093/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 429/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

CECÍ LÚCIA SPANIOL SLAVIERO, brasileira, casada, Matrícula 1247-5, CPF N° 346.308.489-91, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, Nível FC-14, lotada no Departamento de Cultura, com carga horária de 40 semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 116/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 12 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

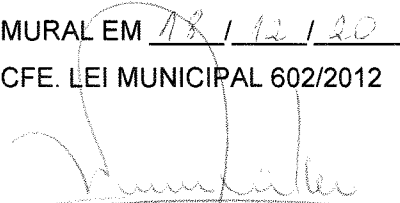

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 430/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei nº 406/2007:

DÉLCIO DILCEU WEBER, brasileiro, casado, Matrícula 1256-4, CPF Nº 634.724.739-91, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 151/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12 / 12 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

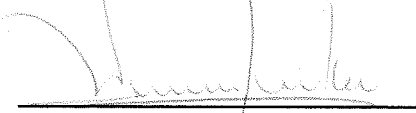

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 431/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

ÉMERSON SBARAINI, brasileiro, solteiro, Matrícula 1369-2, CPF N° 012.410.379-06, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 30 semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 124/2019, de 06 de Março de 2019, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/10/22
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

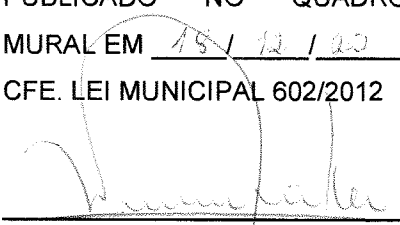

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 432/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

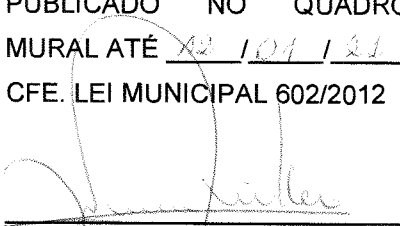
RESOLVE:

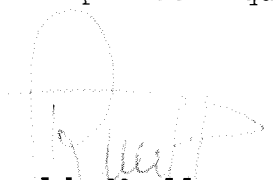
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

GILVANO ZANATTA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1378-1, CPF N° 008.180.000-23, admitido em caráter temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 254/2019, de 03 de Junho de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

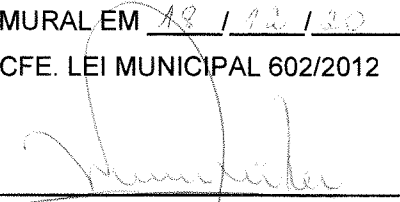


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 433/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei nº 406/2007:

JANAINA REVELANT, brasileira, união estável, Matrícula 1359-5, CPF Nº 094.355.799-22, admitida em caráter temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão Nº 095/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

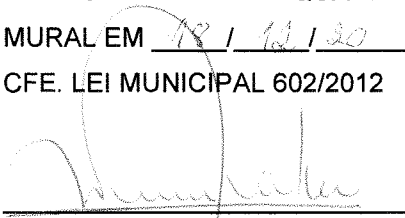

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 434/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

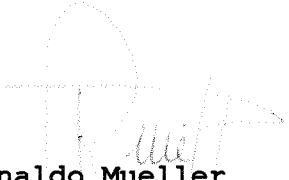
EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

JAQUES ALBA, brasileiro, divorciado, Matrícula 1295-5, CPF N° 023.229.689-86, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 286/2019, de 01 de Julho de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

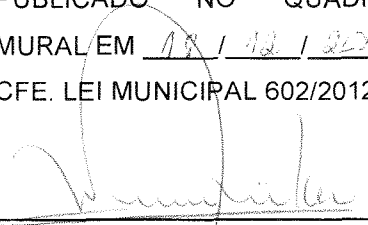
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 435/2020

PUBLICADO NO QUADRO MURAL EM <u>18 / 12 / 2020</u> CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller Mat. N° 392-1 Depto. Recursos Humanos Município de Riqueza

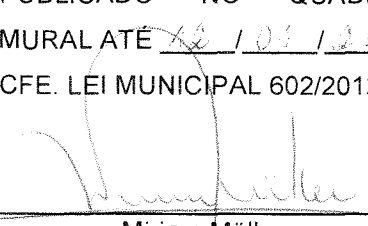
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

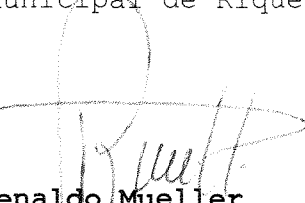
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:


JÉSSICA VANESSA HAMMES, brasileira, solteira, Matrícula 1418-4, CPF N.º 089.935.279-03, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 169/2020, de 03 de Março de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL ATÉ <u>18 / 01 / 21</u> CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller Mat. N° 392-1 Depto. Recursos Humanos Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 436/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

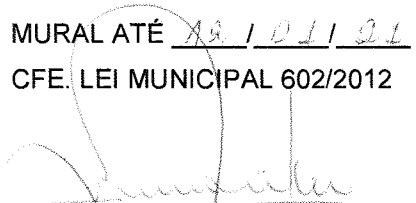
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

JÉSSICA STREGE SAÚGO, brasileira, casada, Matrícula 1393-5, CPF N° 088.367.099-23, admitida em caráter temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 363/2019, de 10 de Setembro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

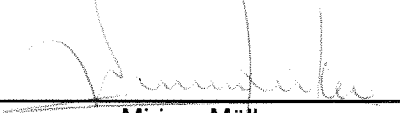

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 437/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

KARINE PALOMBIT, brasileira, solteira, Matrícula 1372-2, CPF N° 104.439.029-84, admitida em caráter temporário no Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 135/2019, de 11 de Março de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 12 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 438/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

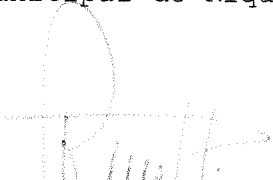
EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

KARINE FÁTIMA DE MOURA THOMAS, brasileira, solteira, Matrícula 1361-7, CPF N° 103.567.559-59, admitida em caráter temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 108/2019, de 15 de Fevereiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

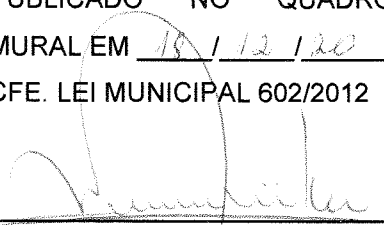

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 439/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

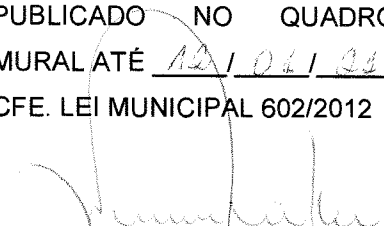
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

LEANDRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Matrícula 1255-6, CPF N° 096.927.429-70, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-15, lotado no Departamento Municipal de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 279/2019, de 26 de Junho de 2019, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

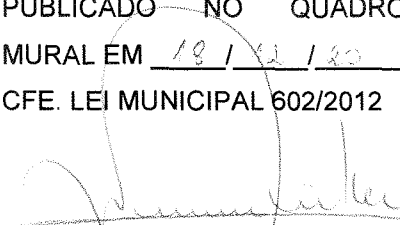

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 440/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

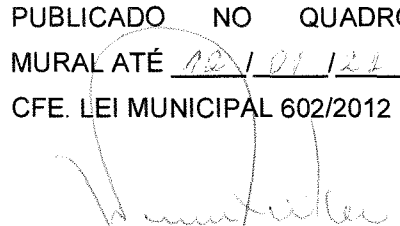
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

LETICIA GABRIELA BORDIGNON MACEDO, brasileira, solteira, Matrícula 1279-3, CPF N° 093.424.529-06, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 288/2017, de 08 de Maio de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

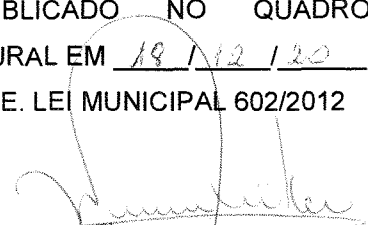

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 440/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

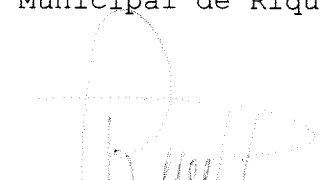
EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei nº 406/2007:

LETICIA GABRIELA BORDIGNON MACEDO, brasileira, solteira, Matrícula 1279-3, CPF Nº 093.424.529-06, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 288/2017, de 08 de Maio de 2017, a partir da presente data.

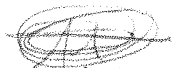
Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/100/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 441/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 12 / 20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

MARCIANA HORST, brasileira, solteira, Matrícula 1364-1, CPF N° 083.518.409-98, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 096/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18 / 12 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 442/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei nº 406/2007:

MARCELI BAGNARA TOIGO, brasileira, casada, Matrícula 1417-6, CPF Nº 055.630.929-41, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão Nº 165/2020, de 04 de Março de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 443/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

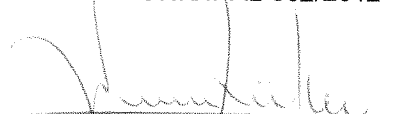
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei n° 406/2007:

MÁRCIO FERNANDO HIRSCH LAUSCHNER, brasileiro, solteiro, Matrícula 1388-9, CPF N° 046.303.559-36, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotado Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 352/2019, de 04 de Setembro de 2019, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/10/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

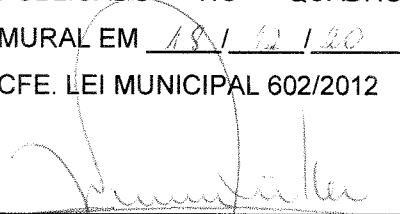


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 444/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

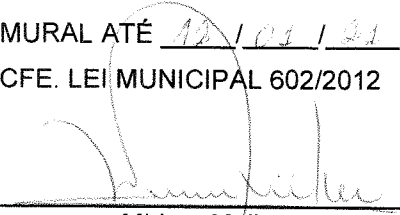
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei nº 406/2007:

MILTON SEVERO, brasileiro, casado, Matrícula 1420-6, CPF Nº 854.684.109-82, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotado Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 297/2020, de 10 de Agosto de 2020, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 445/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

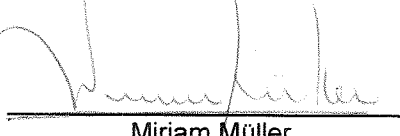
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei nº 406/2007:

ROSERLICE DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, Matrícula 1363-3, CPF N.º 048.754.289-44, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão Nº 098/2019, de 08 de Fevereiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

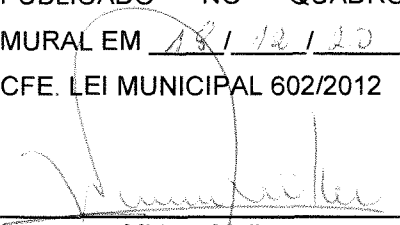

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 446/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

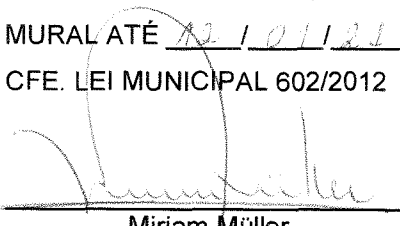
RESOLVE:


EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

TATIANE HUVE, brasileira, solteira, Matrícula 1260-2, CPF N° 065.441.929-96, nomeada no Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 259/2017, de 24 de Abril de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

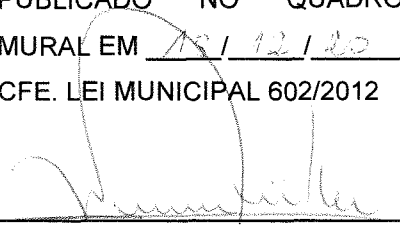


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 447/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

VALMOR RIGO, brasileiro, divorciado, Matrícula 1234-3, CPF N.° 347.471.929-72, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 182/2020, de 03 de Abril de 2020, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

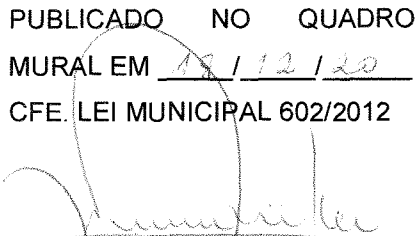


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 448/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

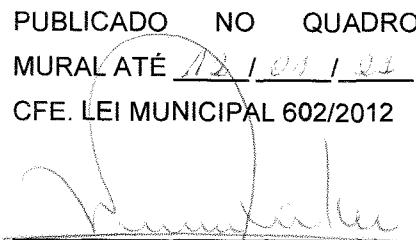
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI, brasileira, casada, Matrícula 1383-8, CPF N.º 080.583.239-42, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 309/2019, de 18 de Julho de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/05/22
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 449/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 19/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

ZARA CARLA FISCHBORN, brasileira, união estável, Matrícula 1278-5, CPF N° 057.290.229-80, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **S ACESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 253/2017, de 17 de Abril de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2020.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 499/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, da Lei nº 406/2007:


ROGER DOS SANTOS BIEGER, brasileiro, solteiro, Matrícula 1349-8, CPF Nº 089.953.909-21, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-15, lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 034/2019, de 22 de Janeiro de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Dezembro de 2020.

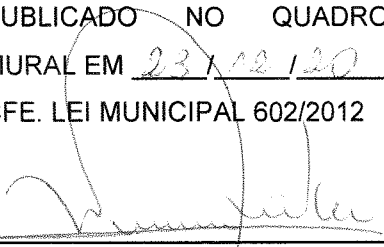

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 501/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei nº 406/2007:

SCHARLES SAMUEL BRELINGER, brasileiro, casado, Matrícula 1238-6, CPF Nº 040.915.999-90, nomeado no Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-33, lotado no Departamento de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 047/2017, de 06 de Janeiro de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de Dezembro de 2020.

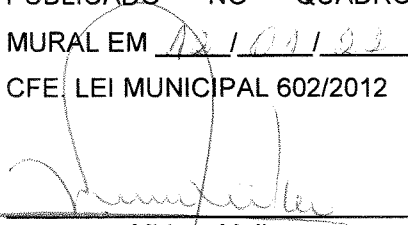

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 506/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

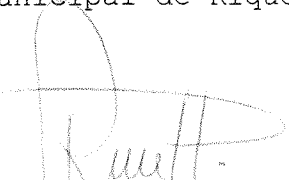
CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 431/2019, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **ADEMIR ANTÔNIO FRIBEL**, brasileiro, casado, Matrícula 472-3, CPF N.º 758.120.299-20, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, retornando automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, a partir de 01 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/02/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 507/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/02/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002 e de acordo com a N° 586/2011:

ANA LÚCIA PASINI, brasileira, solteira, Matrícula 1382-0, CPF N° 095.330.129-00, admitida no Cargo de Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 283/2019, de 01 de Julho de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

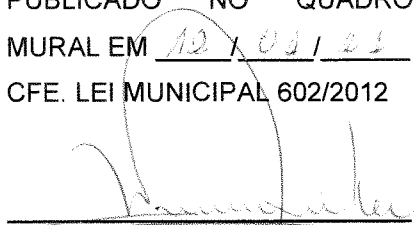

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 508/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12 / 03 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

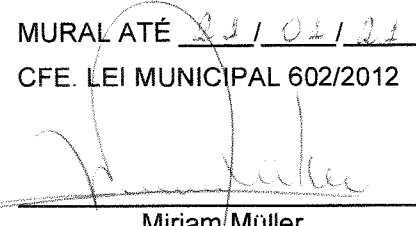
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 219/2020, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **ANDRÉ DORIGON**, brasileiro, solteiro, Matrícula 475-8, CPF N° 006.165.529-55, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-10, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, a partir de 01 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

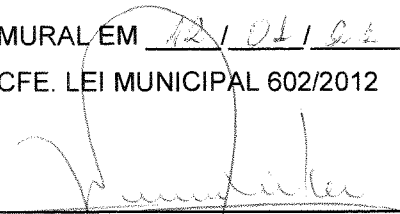

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 509/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

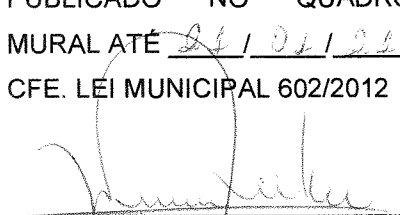
RESOLVE:


CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 380/2019, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **CLEOMAR MENEGAZZO**, brasileiro, casado, Matrícula 886-9, CPF N° 637.469.729-49, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, a partir de 01 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

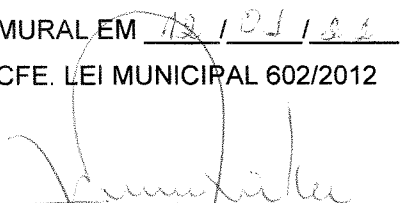

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 511/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/2021
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

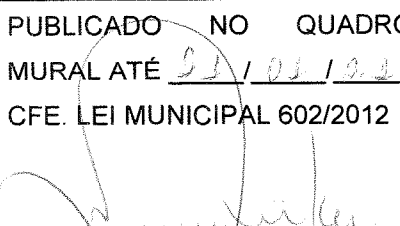
RESOLVE:


CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 182/2017, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI**, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N° 021.154.069-23, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível SAU-02, a partir de 01 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 03/01/2021
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

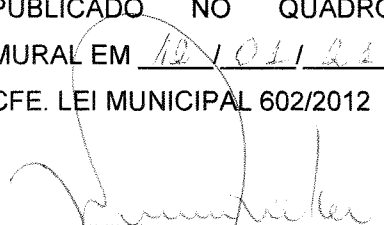

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 522/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/10/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 043/2018, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:


De, **SIMONE ROHDE BIZELLO**, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/05/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

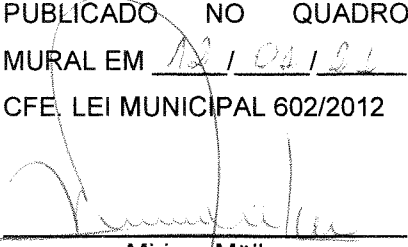

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 512/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/04/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

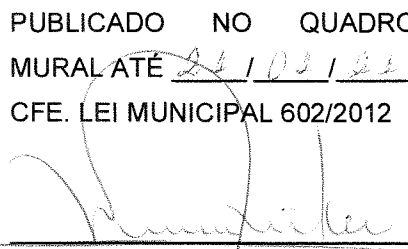
RESOLVE:


CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 150/2020, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **ERONICE COZZA POHLMANN**, brasileira, casada, Matrícula 685-8, CPF N° 038.879.409-70, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, Nível SEG-04, a partir de 01 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/02/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 513/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 296/2020, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **FERNANDO FURLAN**, brasileiro, solteiro, Matrícula 546-0, CPF N° 033.070649-75, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-10, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/02/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

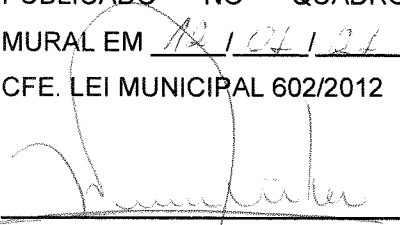
Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 514/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/10/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

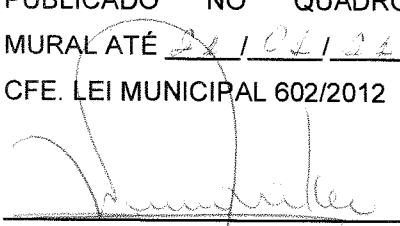
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 046/2018, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:


De, **IANEGLE ZORDAN BATTISTI ZANELLA**, brasileira, casada, Matrículas 490-1 e 742-0, CPF N° 898.656.789-00, nomeada para exercer o Cargo de **DIRETORA do Centro Educacional "Izabel Bassani"**, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provisão Efetivo de **PROFESSORA DE 1ª à 4ª SÉRIE**, Nível 2, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/10/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012




Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.



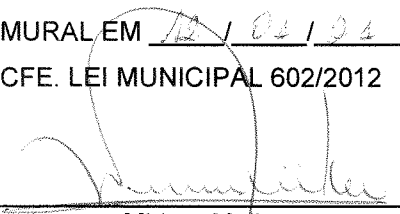
Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 516/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

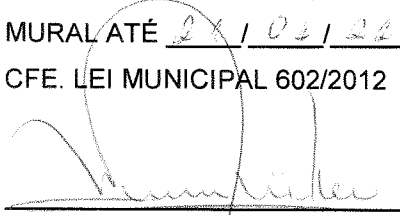
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

JUNIA RIGO, brasileira, solteira, Matrícula 1348-0, CPF N° 060.923.969-47, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com atribuições junto ao programa Estratégia de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 033/2019, de 22 de Janeiro de 2019, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

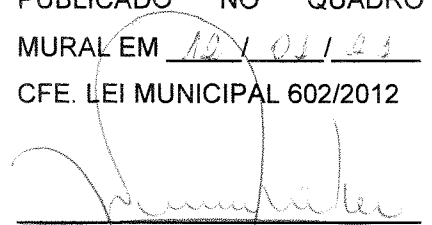

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 517/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 10/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

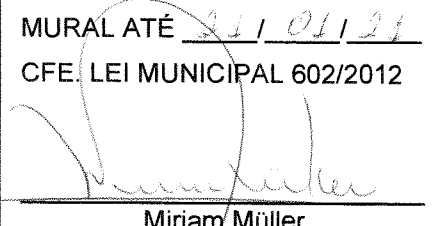
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 397/2020, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **MARILEI LEMES**, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N.º 047.146.139-36, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, retornando automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

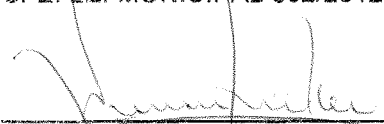

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 520/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/10/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 153/2020, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **PATRICIA PONCIO DOS SANTOS FALLER**, brasileira, casada, Matrícula 1168-1. CPF N° 064.992.069-46, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, retornando automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS**, Nível SEG-02, a partir de 01 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/05/21
CFE LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

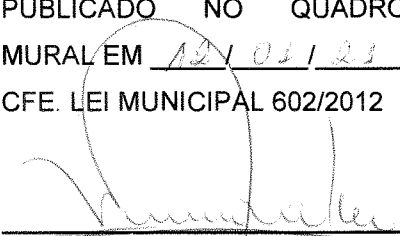

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 521/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

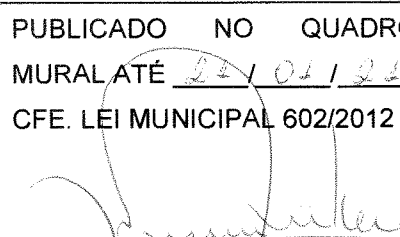
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:


SABRINA CAVALHEIRO, brasileira, solteira, Matrícula 1385-4, CPF N° 085.135.589-74, admitida no Cargo de Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 341/2019, de 26 de Agosto de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

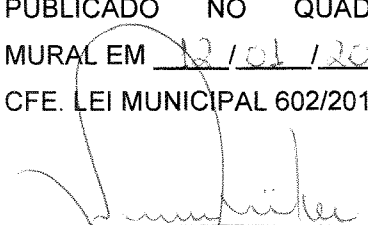

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 523/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/2021
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

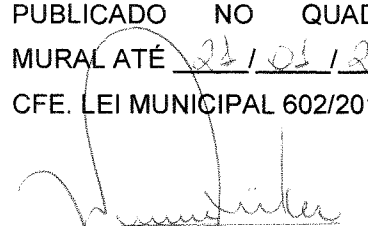
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002 e de acordo com a N° 586/2011:

SUZETE VENDRUSCULO, brasileira, solteira, Matrícula 1347-1, CPF N° 021.142.569-95, admitida no Cargo de Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 019/2019, de 15 de Janeiro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/01/2021
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2020.

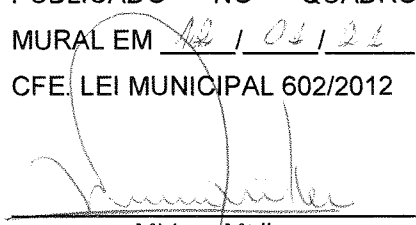

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 524/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

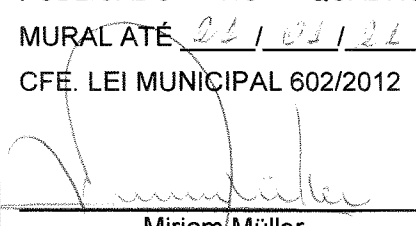
RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ALEXANDRE SCHENATTO, brasileiro, solteiro, Matrícula 1232-7, CPF N.° 041.436.839-89, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria da Saúde e Promoção Social, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 027/2017, de 05 de Janeiro de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22 / 01 / 21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

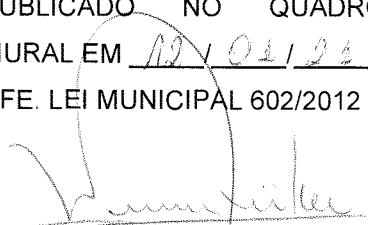

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 525/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

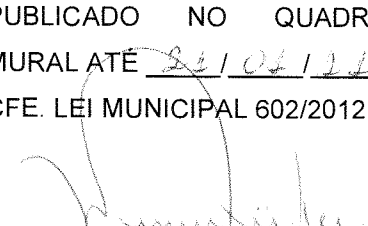
RESOLVE, ante a estabilidade gestacional prevista na legislação vigente:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

De, **CAMILA VEITZ**, brasileira, solteira, nascida aos 26/09/1994, filha de Antônio Veitz e Tercila Ana Veitz, inscrita no CPF sob n° 089.935.179-40 e RG N° 5.779.511, matrícula 1392-7, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o gozo da licença maternidade.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

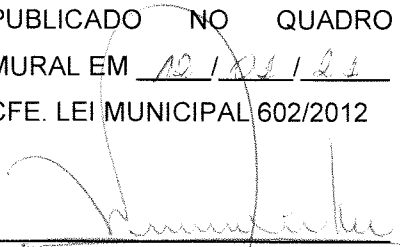
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 526/2020

PUBLICADO NO QUADRO MURAL EM <u>12/12/20</u> CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012
 Miriam Müller Mat. N° 392-1 Depto. Recursos Humanos Município de Riqueza

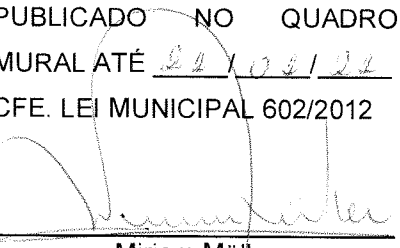
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,


De, **CARLA DANIELE MARQUARDT**, brasileira, solteira, nascida aos 28/11/1996, filha de Osvaldo Marcos Marquardt e Nilve Weiss Marquardt, inscrita no CPF sob N° 107.258.649-58 e RG N° 5.723.871, Matrícula 1401-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 17 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL ATÉ <u>22/12/20</u> CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012
 Miriam Müller Mat. N° 392-1 Depto. Recursos Humanos Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

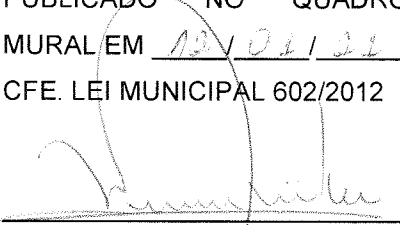

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 527/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 13/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

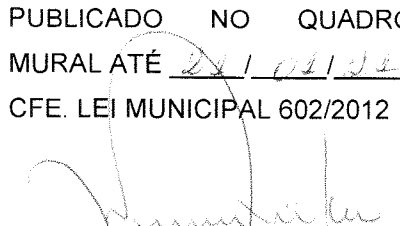
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,

De, **CRISTIANA RIGO**, brasileira, solteira, nascida aos 26/12/1995, filha de Laury Rigo e Iracema de Souza Rigo, inscrita no CPF sob n° 103.525.399-25 e RG N° 5.759.155, matrícula 1406-0, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 17 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 24/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

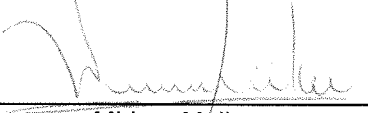

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 528/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

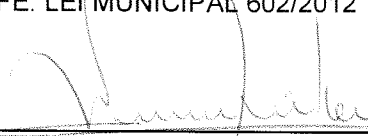
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 04/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pelas Leis N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e, 0757/2017, de 24 de Agosto de 2017 c/c Decreto 4024, de 10 de Dezembro de 2020;

De, **DAIANE BEDIN**, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1987, filha de Jorge Bedin e Ines Trombetta Bedin, inscrita no CPF sob n° 061.709.419-52 e RG N° 5.450.966-1, matrícula 1395-1, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA DE SOBREVISO**, Anexo I, da Lei Municipal N° 277/2001, de 13/12/2001, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 529/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,

De, **GISSELI VEITZ SAÚGO**, brasileira, casada, nascida aos 18/08/1984, filha de Antônio Veitz e Tercila Ana Veitz, inscrita no CPF sob n° 039.397.349-26 e RG N° 4.442.689, matrícula 1407-9, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 17 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

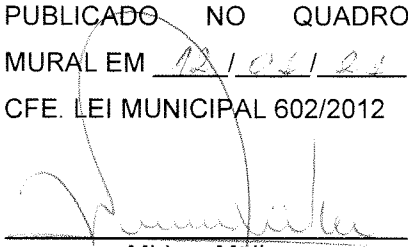

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 530/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2020:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pelas Leis N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e, 0757/2017, de 24 de Agosto de 2017 c/c Decreto 4024, de 10 de Dezembro de 2020;

De, **JENNYFER ANDRÉIA BRUXEL**, brasileira, solteira, nascida aos 31/08/1995, filha de Luís Eduardo Bruxel e Marlei Terezinha Gusi, inscrita no CPF sob n° 095.120.699-03 e RG N° 5.113.996, matrícula 1427-3, para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA DE SOBREAVISO**, Anexo I, da Lei Municipal N° 277/2001, de 13/12/2001, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

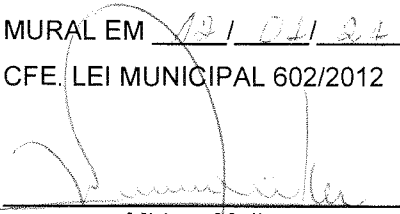

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 531/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 31/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

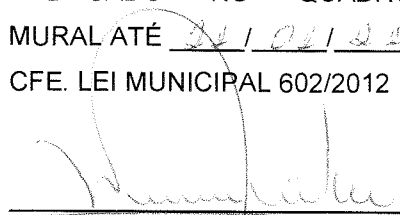
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,

De, **KARINE PALOMBIT**, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1997, filha de Odair Domingos Palombit e Suzana Fiorentin Palombit, inscrita no CPF sob n° 104.439.029-84 e RG N° 6.680.323, matrícula 1404-4, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 17 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 31/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

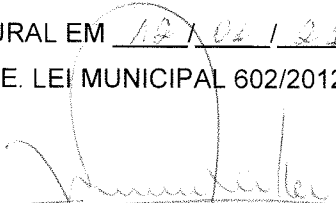

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 532/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/02/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

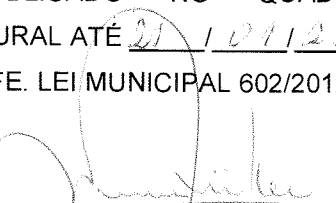
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 04/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 3°, da Lei N° 0536/2010, de 02 de Setembro de 2010 e Decreto 4024, de 10 de Dezembro de 2020;

De, **LIDIANE FURLANETTO**, brasileira, união estável, nascida aos 08/06/1989, filha de Moacir Furlanetto e Rosângela Maria Tortora Furlanetto, inscrita no CPF sob n° 067.931.619-11 e RG N° 4.589.385, matrícula 1414-1, para exercer o Cargo de **PSICÓLOGA - CRAS**, Artigo 4° da Lei Municipal N° 0536/2010, de 02/09/2010, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, com atribuições no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/12/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

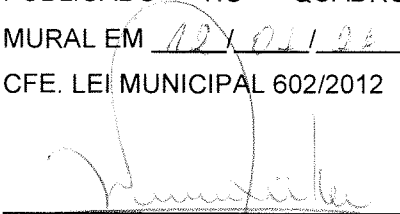

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 533/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

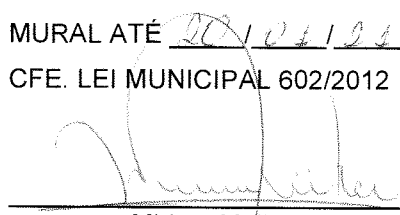
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,

De, **MONALY ZANELLA**, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1992, filha de Amauri Zanella e Solange Disegna Zanella, inscrita no CPF sob n° 079.506.399-70 e RG N° 4.897.349, matrícula 1419-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 31 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 20/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 534/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,

De, **SIMONE MENEGAZZO**, brasileira, união estável, nascida aos 08/03/1986, filha de Ulysses Menegazzo e Arcelina Menegazzo, inscrita no CPF sob n° 061.519.639-03 e RG N° 5.517.770-0, matrícula 1410-9, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 17 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/12/20
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

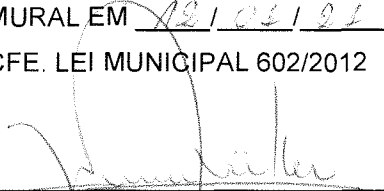
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 535/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 22/02/22
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 04/2019:


PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 3°, da Lei N° 0536/2010, de 02 de Setembro de 2010 e Decreto 4024, de 10 de Dezembro de 2020;

De, **SOELI MIDTELSTEDT HOPPE**, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1970, filha de Ilmo Hoppe e Iria Mittelstedt Hoppe, inscrita no CPF sob n° 730.208.189-15 e RG N° 2.163.777, matrícula 1415-0, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - CRAS**, Artigo 4° da Lei Municipal N° 0536/2010, de 02/09/2010, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, com atribuições no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 de Janeiro à 30 de Dezembro de 2021.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/02/22
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.

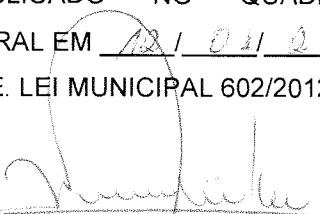

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 536/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 12/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 03/2019:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007 e, Decreto 4024/2020, de 10 de Dezembro de 2020,


De, **MARCIANA HORST**, brasileira, solteira, nascida aos 23/08/1992, filha de Herno Ireneu Horst e Iloni Ebert Horst, inscrita no CPF sob n° 083.518.409-98 e RG N° 5.779.457, matrícula 1408-7, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 19 de Dezembro de 2020 à 17 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 22/01/21
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Dezembro de 2020.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças